



PORTARIA Nº 033/2026

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALESSANDRA MICHELLE NUNES GURGEL**, matrícula 1544, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, pelo prazo de 12 (dozes) meses, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de abril de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito